



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA

DE PITANGUI. Torna público que fará realizar, Processo Licitatório nº.51/2022. Pregão Presencial nº.24/2022. Objeto Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, para as Unidades Básica de Saúde, conforme Proposta nº 11240.582000/1210-01 destinada para o Município de Onça de Pitangui/MG. Data de abertura: 06/06/2022 às 09:00 horas. Fone (37) 3273-1114. Pregoeira

PORTARIA Nº 51 DE 16 DE MAIO DE 2022

Nomeia servidor público que se menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, Gumercindo Pereira, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2017 homologado, e prorrogado através do Decreto nº 577 de 23 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora JUSSARA LEMOS DE FARIA, CPF nº 987.938.706-63, para exercer o cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEB I, com prerrogativas e deveres do cargo.

Art. 2º - O servidor, ora nomeado, deverá tomar posse no cargo no prazo de 30 (trinta)

dias contados da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único – No ato da posse a candidata deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2017, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 16 de maio de 2022.

GUMERCINDO PEREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52 DE 16 DE MAIO DE 2022

Nomeia servidor público que se menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, Gumercindo Pereira, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2017 homologado, e prorrogado através do Decreto nº 577 de 23 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora DÉBORAH VIDAL LOPES DE FARIA, CPF nº

081.573.156-62, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, com prerrogativas e deveres do cargo.

Art. 2º - O servidor, ora nomeado, deverá tomar posse no cargo no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único – No ato da posse a candidata deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2017, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 16 de maio de 2022.

GUMERCINDO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53 DE 16 DE MAIO DE 2022

Nomeia servidor público que se menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, Gumercindo Pereira, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2017 homologado, e prorrogado através do Decreto nº 577 de 23

de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora REGINA CELIA VILLAÇA LIMA, CPF nº 227.728.126-34, para exercer o cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, com prerrogativas e deveres do cargo.

Art. 2º - O servidor, ora nomeado, deverá tomar posse no cargo no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único – No ato da posse a candidata deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2017, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 16 de maio de 2022.

GUMERCINDO PEREIRA
Prefeito Municipal